

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 05 de maio de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 082 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 06/MAI/95 - (SÁBADO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM ROMUALDO E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM PONTUAL E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tenentes GENÁRIO e ROBSON E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM HEDIBERTO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM SOUZA C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM JULES RIMET - CCS e Cabo PM MONTES ... C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1914/2106/3619/242/2996/960 C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Sd. PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
QOPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE e EDIVÂNIA E.M
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. E. MARIA e LUCIANA .. PPFem
3º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. ARIMATHÉA/MECENAS e Fem. FÁTIMA PPFem
4º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE e EDIVÂNIA .. PPFem

= SERVIÇO PARA O DIA 07/MAI/95 - (DOMINGO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM IVANILTON E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM DOS ANJOS E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2ºs Tenentes ROCHA/ALEXANDRE .. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM LISBOA C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1865/1639/3523/1071/3514/3953 ... C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Cabo PM GAIÀ (1884) C.C.S
QOPOM, 1º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. E. MARIA e LUCIANA E.M
2º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. ARIMATHÉA/MECENAS e Fem. FÁTIMA PPFem
3º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cbs. FEITOSA/IVAN/Sds. Fem. EDILEIDE/GLEIDE .. PPFem
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. E. MARIA e LUCIANA .. PPFem

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

= SERVIÇO PARA O DIA 08/MAI/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM ORNELAS E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM MENDONÇA E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten.PM VIEIRA/Asp.GLEDSÓN E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAFM RAMOS E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ADONIAS C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM THOME - CCS e Cabo PM JENIVALDO C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2586/2590/3856/1422/3127/4036 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872) C.C.S
COPOM, 1º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. ARIMATÉA/MECENAS/Fem. FÁTIMA. PPFem
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/EDILEIDE/GLEIDE. PPFem
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/CARLOS/Fém. MARIZETE. PPFem
4º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. PM ARIMATÉA/MECENAS e Fem. FÁTIMA.... PPFem

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= A S S U N T O S G E R A I S =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se ontem nesta Corporação, por ter retornado do interior deste Estado, onde se encontrava em objeto de serviço, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7 / SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nessa Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1.994, a partir do dia 08 deste mês, ao Capitão QOAFM ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 140.397-4/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 28 Mai 95 - (domingo).

3 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DECONTO EM FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir do dia 08 deste mês, ao Capitão QOAFM ANTÔNIO OLIVEIRA, RG. 133.413-3/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 18 Mai 95 - (quinta-feira).

- Em consequência, passará a responder pela Chefia da Seção de M. Bélico deste QCG, enquanto durar a dispensa do seu titular, o Capitão QOAFM JOSE ANTÔNIO DE JESUS SALES, RG. 167.381-5/SE.

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

Q. S. J. S. e M.

4 - VISITA DESTE COMANDO GERAL À OFM - Este Comando visitou no dia 04 do corrente mês, das 09:00 as 16:00 horas, o 3º Batalhão Policial Militar (3º BPM), sediado em Itabaiana-SE, acompanhado dos Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE, Cmt. do CPI; Cel QOPM RAIMUNDO JOSE PINTO, RG. 179.086-2/SE, Chefe da 5ª Seção; Major QOPM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 188.965-6/SE, Assistente Militar e o 1º Tenente QOPM LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO, RG. 556.855-2/SE, Ajudante de Ordens do Cmt. Geral.

III - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 28 Abr 95, por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt. QPMP-6 nº 498 JOSE FERNANDO PERFEITO DO ESPÍRITO SANTOS, RG. 922.757-1/SE e o Soldado QPMP-0 nº 1228 ELIONALDO DE LIMA MORAIS, RG. 1.168.332-0/SE, ambos do PCSv/HPM;
- b). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QPMP-0 nºs 1222 da 2ª Cia/1º BPM CÍCERO SANTOS MENEZES, RG. 722.686-1/SE e 2778 da CSE ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. 659.825-0/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir do dia 08 deste mês, aos policiais militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 28 Mai 95 - (domingo):

- Soldados QPMP-0 nºs 2941 MARCOS TAVARES AMORIM, RG. 582.430-3/SE; 2039 FRANCISCO ANTÔNIO MENDONÇA, LOBÃO, RG. 620.978-4/SE, ambos da CCSv.

3 - DISPENSA DO SERVIÇO - CONCESSÃO - Concedo dispensa do serviço aos policiais-militares abaixo, a partir das seguintes datas:

- 08 (OITO) DIAS P/DESCONTO EM FÉRIAS A PARTIR DESTA DATA - Ao 2º Sargento QPIP-0 nº 268 da CCSv GENIVALDO NASCIMENTO SANTOS, RG. 386.572-0/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 13 do corrente mês;
- 03 (TRÊS) DIAS A PARTIR DE AMANHÃ - DIA 06 - Ao Soldado QPMP-0 nº 1043 da CCSv CLEONALDO SANTANA FONTES, RG. 628.099-4/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 09 do corrente mês, com permissão para chegar até a cidade de Santana do Ipanema-AL.

4 - FUNÇÃO DE PRACA PM SEM EFEITO - Torno sem efeito o conteúdo do nº 16 do item III, no BI nº 080, de 05 Mai 95, que designou o 2º Sgt. QPMP-0 nº 111 da CCSv JOÃO BATISTA BEZERRA, RG. 260.246-6/SE, para a alegrecação da 1ª Cia/1º BPM, bem como a sua transferência em Subunidade, na letra a do nº 17 do mesmo item e BI mencionado, permanecendo no Setor de Aprovisionamento como AUXILIAR.

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

5 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nessa Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a partir de amanhã, dia 06, ao Soldado QPMP-O nº 2548 da CPGd PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS, RG. 777.135-0/SE, por ter de contrair matrimônio na data acima mencionada, com a Srt^a Cristianny Santos de Santana, conforme consta da Proclamas Matrimoniais datada de 16/04/95, expedida pela Arquidiocese de Aracaju, qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 14 do corrente mês.

6 - GUARDA PERMANENTE DO PALÁCIO DO GOVERNO - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Com Ofício nº 0443/95-AG, datado de 03 do corrente mês, foram apresentados ao TC QOFM - Chefe do Gabinete Militar do Palácio do Governo, a fim de comporem a Guarda Permanente/PG, os policiais-militares abaixo discriminados:

- Cabos QPMP-O nºs 0123 da 3^a SCI/SGI ANTONIO SALES DOS SANTOS RG. 319.560-0/SE;
0126 da 3^a SCI/SGI JOSE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG. 464.695-9/SE;
0142 da 3^a SCI/SGI MANOEL MESSIAS FARIA RG. 514.027-7/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 2787 da CPGd CARLOS ALBERTO SANTOS (4º) RG. 660.420-0/SE;
3597 da 3^a SCI/SGI ERÍLIO DE FRANÇA RG. 1.015.206-2/SE.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

a). Da 3^a SCI/SGI para a CPGd, os:

- Cabos QPMP-O nºs 0123 ANTÔNIO SALES DOS SANTOS, RG. 319.560-0;
0126 JOSE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG. 464.695-9;
0142 MANOEL MESSIAS FARIA, RG. 514.027-7;
- Soldado QPMP-O nº 3597 ERÍLIO DE FRANÇA, RG. 1.015.026-2/SE;

b). Da Cia de Seg. Escolar (CSE) para a CCSV, o Cabo QPMP-O nº 1340 NALDO BRAZ DOS SANTOS, RG. 517.554-2/SE.

8 - SSMO - BARBEARIA DOS OFICIAIS - Por necessidade absoluta do serviço, passa a exercer a sua função na Barbearia dos Oficiais sediada nesta QCG, o Cabo QPMP-O nº 477 da CCSV JOSE ANCELIO DUARTE DE OLIVEIRA, RG. 751.532-4/SE, em substituição ao Cabo QPMP-O nº 553 da mesma Cia JEOVANES FRANCISCO DA SILVA, RG. 125.348-8/SE, por ter sido transferido para a R/R, no DOE do dia 27 Abr 95 - Decreto de 20/04/95.

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

Q. J. da Cunha

DE 22.287, DE 25 DE ABRIL DE 1995 - DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1995 - TRAJ. S
CRÍCIO -

- Transfere para a Reserva Remunerada, a pedido, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 87, inciso I, e 88 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1975, e 49, inciso II, do mesmo diploma legal, alterado pela Lei nº 2.590, de 12 de novembro de 1986; arts. 47, 3º, 78, nºs 1 e 3, 81, 82, nº 1, 86, 87, 90, 91, nºs 1 e 2 e seu parágrafo único, e 95 da Lei nº 2.241, de 18 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.388, de 21 de setembro de 1982, 2.600, de 09 de dezembro de 1986, 2.613, de 1º de julho de 1987, 2.693, de 7 de dezembro de 1988, 2.880, de 14 de novembro de 1990; de conformidade com o art. 8º, § 3º, da Lei nº 2.262, de 16 de maio de 1980; alterada pela Lei nº 3.053, de 02 de outubro de 1991, disposições do art. 1º, § 6º da Lei nº 3.564, de 25 de novembro de 1994, e o que consta do acordão nº 325/93 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, combinado com a orientação jurídica nº 018/94, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo protocolizado sob nº 4813, de 07 de novembro de 1994, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve,

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

"A pedido", o 2º Sargento QPMP-0 JOSE BATISTA DOS SANTOS, RG. nº 203.707/SE, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com os proventos mensais de 1º Sargento PM a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, na data do seu desligamento.

Aracaju, 24 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Em consequência, o 2º Sgt.QPMP-0 nº 128 da CCSv JOSE BATISTA DOS SANTOS (1º), RG. 203.707-6/SE, declarou residir na Rua 0, nº 17, Conjunto Jardim Esperança, nesta Capital.

9 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO - Concedo 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para tratamento de saúde de pessoa da família, a partir desta data, ao 2º QPMP-4 nº 219 da CCSv ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, RG. 796.299-1/SE, com missão deste Comando para chegar até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 20 do corrente mês.

= Cont. do Bol. Int. nº 082 de 05 Mai. 95. =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS, RG. 623.778/SE, 313 da CPChoque MANOEL MESSIAS VALENÇA GOMES, RG. 541.861/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Promoção, publicado no BI nº 064 de 05 Abr 95.
- b). Cabo QPMP-O nº 3907 do PCSv/HPM GENILSON DIAS DOS SANTOS, RG. 684.563/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 2593 da CSE GILMAR OLIVEIRA MAINART, RG. 640.538/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 08 Abr 95. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 067 de 10 Abr 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 3036 da 1ª Cia/4º BPM "JOSE EDSON DA SILVA", RG. nº 1.172.902/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 14 Fev 95. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 070 de 17 Abr 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 3859 da 3ª Cia/1º BPM DERNIVAL SANTOS, RG. 720.824/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 16 Abr 95. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 071 de 18 Abr 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 3335 do PCSv/CFAP CARLOS LINO DA SILVA, RG. 841.181/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 22 de abril de 1995. Parecer da JISM, em 24 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 073 de 20 Abr 95.
- g). Soldado QPMP-O nº 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG. 573.940/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 22 de abril de 1995. Parecer da JISM, em 24 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 073 de 20 Abr 95.
- h). Soldado QPMP-O nº 2908 da 1ª Cia/3º BPM CLEVERTON^NASCIMENTO COSTA, RG. nº 640.999/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 24 Abr 95. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 073 de 20 Abr 95.

= Cont. do Bol. Int. nº 082 de 05 Mai 95 =

- i). Soldado QPMP-O nº 1856 da CPChoque RILDO DA SILVA, RG. 729.940/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 29 de abril de 1995. Parecer da JISM, em 25 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 073 de 20 Abr 95.
- j). Soldado QPMP-O nº 1480 da 1ª Cia/3º BPM FRANCISCO HORA NASCIMENTO, RG. 759.798/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 14 Abr 95. Parecer da JISM, em 24 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de saúde da PMSE, publicado no BI nº 073 de 20 Abr 95.
- k). Soldados QPMP-O nºs 3180 da CSE GUSTAVO ANDRADE ALMEIDA, 703.828/SE 3230 do PCSv/4º BPM JOSE SANTOS DELFINO, RG. 967.440/SE, 0338 da 5-SCI/SGI ADELSON GOES DOS SANTOS, RG. 846.715/SE, 3183 da 2ª Cia/4º BPM JOÃO CARLOS MELO DE SOUZA, RG. 744.825/SE e 3247 da 3ª Cia/1º BPM, RENALDO SILVA NERY, RG. 1.012.616/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 19, 20, 24 e 25 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado nos BI nºs 038 de 22 Fev 95 e 040 de 24 Fev 95, respectivamente.
- m). Soldados QPMP-O nºs 3059 da CPGd ALBERTO BATISTA SANTOS, RG. 694.257 / SE e 3096 da 3ª Cia/4º BPM JOSE ALMIR DOS SANTOS, RG. 1.117.804/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 18 e 24 Abr 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.
- n). 3º Sgt QPMP-O nº 3285 da 2ª Cia/2º BPM NILTON SANTOS MELO, RG. 792.278/SE, Soldados QPMP-O nºs 2004 da CPRv GIVALDO SANTOS, RG. 880.966/SE, 3178 da 3ª Cia/2º BPM GIVALDO GOMES DA SILVA, RG. 786.582/SE, 3204 da 2ª Cia/3º BPM ERNESTO NICOLAU DOS SANTOS, RG. 1.006.385/SE e o Cabo QPMP-O nº 3240 da 3ª Cia/2º BPM SAMUEL EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG. nº 914.445/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 20, 24, e 25 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado nos BI nºs 043 de 06 Mar 95, 045 de 08 Mar 95 e 046 de 09 Mar 95, respectivamente.
- o). Soldados QPMP-O nºs 3002 da CPChoque (AGREGADO) WYDEMAN PINHEIRO ADIN FILHO, RG. 1.173.917/SE, 3120 da CPGd PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA, RG. nº 574.800/SE e 0346 da 4ª Cia/1º BPM JOSE AUGUSTO SOBRINHO, RG. 764.971/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 20 e 24 Abr 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado nos BI nºs 049 de 14 Mar 95, 053 de 21 Mar 95 e 056 de 24 Mar 95, respectivamente.
- p). 3º Sgt QPMP-O nº 3226 ORLANDO FERREIRA SILVA, RG. 940.398/SE, Soldados QPMP-O nºs 3080 GILSON VIEIRA SANTOS, RG. 789.705/SE, 3245 ROBERTO NELO SANTOS, RG. 1.134.403/SE, todos pertencentes à CPRv e 3191 do PCSv/3º BPM JOSE FERNANDO SANTANA DE JESUS, RG. 1.006.799/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 19, 20 e 24 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 058 de 28 Mar 95.

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

2 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- Por determinação do Sr. Cel QOPM - Chefe do ENG: o Soldado QPMP-0 nº 3692 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ROBERTO SOARES VIEIRA, RG. nº 1.254.608-4/SE;
- Por Conclusão de Licença Para Tratamento de Saúde: os Soldados QPMP-0 nºs 1222 da 2ª Cia/1º BPM CÍCERO SANTOS MENEZES, RG. nº 722.686-1/SE e 2778 da CSE ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. nº 659.825-0/SE.

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCOQSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 25 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3933 da 2ª Cia/1º BPM JADEILSON DA CRUZ SANTOS;
- A contar do dia 27 Abr 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3576 da 3ª Cia/1º BPM EDENILSON BATISTA DOS SANTOS.

b). DISPENSA DO ESFORÇO FÍSICO:

- A contar do dia 26 Abr 95, 15 (quinze) dias ao 1º Ten QOPM HEDIBERTO CARDOSO DOS SANTOS.

c). DISPENSA DO USO DO COTURNO PÉ ESQUERDO:

- A contar do dia 27 Abr 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3894 d CPTran FÁBIO BARBOSA DE SOUZA.

4 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCOQSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-militares:

- A contar do dia 25 Abr 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2140 da CPGd JOSE CARLOS P. DOS SANTOS;
- A contar do dia 26 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3413 do PPMont JOSE ALBERTO SANTOS, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3153 da 2ª Cia/1º BPM ANSELMO SANT'ANA MARCELINO;
- A contar do dia 27 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3530 da CPRP ALEXANDRE DI SILVA PRADO;
- A contar do dia 27 Abr 95, 07 (sete) dias ao Cabo QPMP-0 nº 109 CPChoque GIUSEPP SILVA SANTOS, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 982 da 2ª Cia/1º BPM SILVIO VIEIRA SANTOS, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 2101 da CCSv DJALMIR BISPO DOS SANTOS, 2803 da 1ª Cia do 1º BPM ERICILDO FREIRE DOS SANTOS e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 699 da 3ª Cia/1º BPM JOAO JOSE DE FARIA FILHO;

= Cont do Bol Int nº 082 de 05 Mai 95 =

= 4^a P A R T E =

V = JUSTICA E DISCIPLINA =

Oval verso

1 - RECLASIFICACAO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a) do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o Soldado QPMP-O nº 1844 da CPGd JOSE MARIVALDO DA SILVA GOMES, RG. nº 844.121-9 SSP/SE.

2 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o § 1º do art. 20 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), prorroga por mais 20 (vinte) dias o prazo para a entrega conclusiva do Inquerito Policial Militar (IPM), do qual é encarregado de proceder o Major QOPM HAMILTON SILVEIRA DE JESUS.

3 - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na íntegra o teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - TERCEIRA DELEGACIA METROPOLITANA -

Ofício nº 001/95, Aracaju/SE, 01 de maio de 1995.

Senhor Comandante,

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Senhoria, o Cabo PM R/R JOSAFAT MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, com 64 anos de idade, natural de Divina Pastora/SE., haja vista o mesmo haver sido preso em Flagrante Delito por infringir o Artigo 121 c/c o art. 14, § II do Código Penal Brasileiro. Acrescenta esta Autoridade, que o conduzido encontra-se com ferimento de arma de fogo na perna direita.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(a). BEL. PEDRO CAMILO RIELI
DELEGADO ADJUNTO 3^a DM.

- Em consequência, o Cabo ficará recolhido ao xadrez deste D.O.C., à disposição da Justiça.

4 - SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

- PARTE EXPOSITIVA

- a) Portaria nº 006/95-AG. CD, de 09MAR95, publicada no BI nº 045 de 08MAR95;
- b) Ofício nº 036/95, firmado pelo 1º Sgt PM JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Cmt do Destacamento de Indiaroba/SE;
- c) Designação do Cel PM Comandante Geral da PI/SE.

= Cont. do Bol. Int. nº 082 de 05 Mai 95 =

II - SOLUÇÃO

Apois analisar os autos do Conselho de Disciplina presidido pelo Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS, por determinação deste Comando, para apurar o comportamento altamente irregular do Soldado QPMPO-0 nº 1053 da 1ª Cia do 1º BPM ETIVALDO ROSA DE LISBOA, verifica-se que dos fatos apurados ficou sobejamente provado que o referido policial militar não reúne as condições mínimas necessárias para continuar no quadro efetivo desta Corporação, tendo em vista o que consta da sua ficha disciplinar, onde observa o ferimento constante das normas que sustentam a hierarquia e a disciplina consciente, permanecendo por várias vezes classificado no comportamento MAU, sem apresentar condições de recuperação, sendo julgado CULPADO pelo Conselho Disciplinar. Visando a manutenção da ordem e da disciplina nesta OPM, RESOLVO:

- 1 - Concordar com o parecer apresentado no relatório emitido pelos membros do Conselho de Disciplina, que o julgaram CULPADO;
- 2 - Decidir, com base no inciso IV do artigo 18, da Lei 2.310 de 12 de dezembro de 1980, pela EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, por julgar que o Sd QPMPO-0 nº 1053 da 1ª Cia/1º BPM ETIVALDO ROSA DE LISBOA, não mais tem condições de permanecer no serviço ativo da PMSE, por ser nocivo a sociedade;
- 3 - Determino à Audiência Geral que, de acordo com a Legislação em vigor, providencie o cumprimento desta Solução;
- 4 - Seja esta Solução publicada em BI e os autos sejam encaminhados à PM/2, para as providências e arquivo. Quartel em Aracaju (SE), 02 de maio de 1995. (a). PEDRO PAULO DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMSE.

5 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QOPM IVANILTON CAMPOS DE SANTANA - Cmt da 1ª Cia do 1º BPM, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Parte S/Nº, de 29 Abr 95 do Cap QOPM LOURENÇO - Coordenador de Operações.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.